



Projeto de Lei n° ____/2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua **José Figueira**, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Firmino José Pereira, sendo seu término sem saída, localizada ao lado da Rua Denir Blunck Silveira, no Bairro Marbrasa, conforme mapa em anexo do logradouro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 10 de Junho de 2024.

Brás Zagotto
Vereador PODE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura. O Sr. José Figueira, foi morador antigo do bairro e sempre colaborou com o desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto, sugiro seu nome, para nomear a Via Pública.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 10 de Junho de 2024.

Brás Zagotto
Vereador PODE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

